AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

Autorizo a abertura de Processo Administrativo, para realização de **Dispensa Eletrônica**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação do objeto especificado a seguir:

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação do serviço de **Dosimetria de Radiação**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características mínimas e condições nele estabelecidas, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço ora objeto deste processo administrativo se justifica pela necessidade contínua do serviço de monitoramento pessoal de radiação (dosimetria) no Hospital da Vida e na UPA 24h, ambas unidades geridas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

Considerando o valor da contratação do serviço este se processará por dispensa de licitação na modalidade eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para essa compra são oriundos da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Maria Izabel de Aguiar

Assinado de forma digital por Maria Izabel de Aguiar
Dados: 2026.05.28 16:37:10 -04'00'

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.